

Aspectos a destacar no acordo provisório da dívida

67

O fechamento do acordo provisório com o comitê de assessoramento dos bancos credores da dívida externa, na noite do último sábado, permite encarar com maior otimismo a evolução das atividades econômicas no País, pois é inegável que ele melhora as condições para o ingresso da chamada poupança externa, ainda essencial para o nosso desenvolvimento. Como lembrou o ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, ao anunciar o acordo, este possibilita a remoção de incertezas e o restabelecimento de fluxos de crédito do mercado voluntário, o que, a seu ver, é fundamental para a recuperação dos níveis de investimento na economia.

Mas, à parte esse aspecto primordial, dois outros merecem ser destacados, em nosso entender. O primeiro deles é que os bancos credores, por intermédio do comitê, concordaram em firmar alguns pontos básicos do acordo de médio prazo, a ser buscado até o final deste mês, e com a concessão de US\$ 6,4 bilhões em novos

recursos — sendo US\$ 5,8 bilhões em empréstimos para a cobertura dos encargos da dívida vencidos e a vencer no biênio 1987-88 e no primeiro semestre de 1989 e US\$ 600 milhões em linhas de crédito comerciais — sem que o Brasil tenha feito, previamente, um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Embora o governo brasileiro, por intermédio de seu ministro da Fazenda, já tenha assegurado que fará um acordo formal com o organismo — o que, segundo se prevê, demorará ainda vários meses para ser concluído —, o fato de os bancos não exigirem esse acordo como uma precondição para avançar nas negociações com o Brasil demonstra que um verdadeiro tabu na questão da dívida foi quebrado. O segundo aspecto a ser mencionado é a redução do "spread" (taxa de risco) à metade, nos empréstimos agora obtidos e também, possivelmente, na renovação de estoque da dívida antiga. Pagando um "spread" de 0,8125%, igual à taxa conseguida pelo México na renegociação do ano passado, o País

obteve uma sensível diminuição nos seus encargos anuais com a dívida, embora o objetivo inicial, delineado na época do ministro Bresser Pereira, fosse uma taxa zero.

É verdade que, pelos termos do acordo, será paga também uma comissão de 0,36% para os bancos que aderirem mais rapidamente, a exemplo do que foi feito no empréstimo-ponte de US\$ 3 bilhões negociado em fins do ano passado, mas seu custo total para o País não passará de US\$ 19 milhões, segundo os cálculos do ministro Nóbrega, valendo a pena, pois, desembolsar essa pequena quantia para melhor assegurar o êxito do acordo. Há quem se sinta insatisfeito, também, com o volume de novos recursos obtidos agora, lembrando que, na abertura das negociações, no ano passado, a meta era de US\$ 10,4 bilhões para o mesmo período. Certamente, a redução do volume de empréstimos externos implicará a necessidade de maiores esforços na exportação, apesar da diminuição conseguida no "spread". O supe-

rávit comercial de janeiro, todavia, foi uma grata surpresa, tendo atingido US\$ 1,032 bilhão, um recorde para o mês, o que torna possível um saldo de pelo menos US\$ 11,6 bilhões para honrar o serviço da dívida neste ano. Em janeiro do ano passado, como se recorda, houve um déficit de US\$ 40 milhões na balança comercial.

A par dos aspectos positivos temos de admitir, também, que a realização desse acordo provisório significou para o País uma volta à situação anterior à da moratória, no que se refere à necessidade de compressão do mercado interno para pagar os encargos da dívida. O ideal, do ponto de vista do devedor, seria que a transferência líquida de recursos ao exterior fosse adequada à capacidade de pagamento do País, para não se ter de recorrer a continuos aumentos do endividamento. Contudo, parece-nos que o possível está sendo tentado e que o esforço antes feito na busca de soluções não convencionais gerou, na pior das hipóteses, alguns dos bons resultados que estamos colhendo hoje.